

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 058/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 21.601 – Secretaria de Estado de Saúde, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **21.601 – Secretaria de Estado de Saúde - SES** o valor de R\$ 641.401,56 (Seiscentos e quarenta e um mil reais, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), para aquisição de aparelhos hospitalares, conforme anexo I fonte 100.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 641.401,56 (Seiscentos e quarenta e um mil reais, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar uma atenção, em especial as unidades básicas de saúde (UBS). Sabemos das grandes dificuldades que as maiorias das Unidades Básicas de Saúde (UBS) enfrentam por falta de estrutura. O conhecimento desta realidade em nosso meio é de importância fundamental, no sentido de evidenciar a necessidade de reestruturação. Sendo assim a emenda em questão visa dar uma melhora estrutura na UBS, lhe proporcionando o recebimento de equipamentos hospitalares para melhor diagnosticar seus pacientes e consequentemente satisfazer a população que anseia por uma saúde de qualidade que todos merecem.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Silvano Amaral
Deputado Estadual